



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica
Especialidade de Ciências Jurídico-Forenses
(2.º Ciclo)

Unidade curricular

Direito Penal IV – 1.º semestre – Turmas A e B – Dia e Noite

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Rui Filipe Soares Pereira – 2 horas

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

-

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

São objetivos do presente curso proceder a um estudo comparado da responsabilidade delitual e da responsabilidade penal.

Conteúdos programáticos

Introdução

1. A origem e as funções da responsabilidade delitual e da responsabilidade penal
2. O delito e o crime: distinção, sobreposições e esbatimento de fronteiras
3. As divergências de fundamentação da responsabilidade delitual e da responsabilidade penal
4. Os princípios de justiça subjacentes a cada uma das formas de imputação de responsabilidade
5. Uma perspetiva comparada geral sobre a interação entre o delito e o crime e respetivo impacto nos sistemas jurídicos
6. Alguns aspetos substantivos em comparação
7. Alguns aspetos processuais em comparação

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos abrangem várias possibilidades de aplicação do direito da responsabilidade delitual e do direito penal.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

O Regulamento de Avaliação dos Cursos de Mestrado em Direito da FDUL impõe o cumprimento de um programa da cadeira.

As aulas são teórico-práticas.

É sempre realizada a chamada no início de cada aula e são registadas as ausências, vulgo “faltas”. A assiduidade não constitui um elemento autónomo de avaliação, mas as faltas constituem um fator de exclusão da avaliação contínua. É permitida a entrada de alunos no decurso da aula, embora com expressa advertência de que tal deve ser evitado.

A participação oral dos alunos é fomentada através de agendamento e indicação prévia de doutrina e jurisprudência, que todos conhecem com antecipação. Também é fomentada a participação espontânea.

Deverá ser realizado um trabalho escrito, com o máximo de 15/20 páginas de texto (tipo de letra Times New Roman, corpo 12 em texto e 10 em nota de rodapé, espaçamento 1,5), sobre um tema do programa ou de comentário a



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

jurisprudência relevante.
Finalmente, é realizado um teste escrito.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

As aulas garantem a necessária interação com os alunos e a discussão aprofundada dos tópicos do programa da cadeira.

Bibliografia principal

- AA.VV.,
(2020 e 2021) *Código Civil Comentado*, I e II (coord. António Menezes Cordeiro), Almedina.
(2020) *Core Concepts in Criminal Law and Criminal Justice*, vol. 1 (ed. Kai Ambos et. al.), Cambridge University Press.
(2020) *German Civil Code*, vol. I (ed. Gerhard Dannemann and Reiner Schulze), Beck and Nomos.
(2018) *The Limits of Criminal Law: Anglo-German Concepts and Principles* (ed. Matthew Dyson and Benjamin Vogel), Intersentia.
(2015) *Comparing tort and crime: learning from across and within legal systems* (ed. Matthew Dyson), Cambridge University Press.
(2014) *Unraveling Tort and Crime* (ed. Matthew Dyson), Cambridge University Press.
(2014 e 2019) *Comentário ao Código Civil*, I e II, Universidade Católica Editora.
BARBOSA, Mafalda Miranda,
(2017) *Lições de Responsabilidade Civil*, Principia.
BROX, Hans/WALKER, Wolf-Dietrich,
(2021) *Allgemeines Schuldrecht*, 45. Auflage, Beck.
CORDEIRO, António Menezes,
(2017) *Tratado de Direito Civil*, VIII, Almedina.
COSTA, José de Faria,
(2017) *Direito Penal*, ICNM.
(2020) *Direito Penal e Liberdade*, Âncora Editora.
DEUTSCH, Erwin/AHRENS, Hans-Jürgen,
(2014) *Deliktsrecht*, 6. Auflage, Vahlen.
DIAS, Augusto Silva,
(2008a) «*Delicta in se*» e «*Delicta mere prohibita*»: uma análise das discontinuidades do ilícito penal moderno à luz da reconstrução de uma distinção clássica, Coimbra Editora.
(2008b) *Ramos Emergentes do Direito Penal Relacionados com a Protecção do Futuro (Ambiente, Consumo e Genética Humana)*, Coimbra Editora.
(2016) *Crimes Culturalmente Motivados*, Almedina.
(2018) *Imputação objectiva de negócios de risco à acção de infidelidade (Art. 224.º, n.º 1 do Código Penal): o direito penal no mar revolto da crise económico-financeira*, Almedina.
DIAS, Jorge de Figueiredo,
(2019) *Direito Penal, Parte Geral*, I, 3.ª ed., Gestlegal.
DUFF, R. A.,
(2018) *The Realm of Criminal Law*, Oxford University Press.
FARIA, Jorge Ribeiro de,
(2020) *Direito das Obrigações*, vol. 1, 2.ª ed., Almedina.
FERREIRA, Manuel Cavaleiro de,
(2010) *Lições de Direito Penal*, I, 4.ª ed., Almedina (reimpressão da edição de 1992).
FLETCHER, George P.,
(2007) *The Grammar of Criminal Law*, vol. I, Oxford University Press.
FRADA, Manuel Carneiro da,
(2006) *Direito Civil – Responsabilidade Civil*, Almedina.
FUCHS, Maximilian,
(2009) *Deliktsrecht*, 7. Auflage, Springer.
JESCHECK, Hans-Heinrich/WEIGEND, Thomas,
(1996) *Lehrbuch des Strafrechts, AT*, 5.ª ed., Duncker & Humblot.
JORGE, Fernando Pessoa,
(1999) *Ensaio sobre os Pressupostos da Responsabilidade Civil*, Almedina.
KINDHÄUSER, Urs/ZIMMERMANN, Till,
(2020) *Strafrecht, AT*, 9. Auflage, Nomos.
KÖTZ, Hein/WAGNER, Gerhard,
(2021) *Deliktsrecht*, 14. Auflage, Vahlen.
LOOSCHELDERS, Dirk
(2021) *Schuldrecht, AT*, 19. Auflage, Vahlen.
MEDICUS, Dieter/LORENZ, Stephan,



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- (2021) *Schuldrecht I, AT*, 22. Auflage, Beck.
MENDES, Paulo de Sousa,
(2007) *O Torto Intrinsecamente Culposos*, Coimbra Editora, 2007.
(2018) *Causalidade complexa e prova penal*, Almedina.
NUNES, Duarte Rodrigues,
(2020) *Direito Penal*, Gestlegal.
PALMA, Maria Fernanda,
(2019) *Direito Penal: conceito material de crime, princípios e fundamentos: teoria da lei penal: interpretação, aplicação no tempo, no espaço e quanto às pessoas*, 4.ª ed., AAFDL.
(2020) *Direito Penal – Parte Geral – A teoria geral da infração como teoria da decisão penal*, 5.ª ed., AAFDL.
ROXIN, Claus /GRECO, Luís,
(2020) *Strafrecht, AT, I*, 5.ª ed., Beck.
ROXIN, Claus,
(2003) *Strafrecht, AT, II*, Beck.
SILVA, Manuel Gomes da,
(1944) *O dever de prestar e o dever de indemnizar*, Lisboa.
VICENTE, Dário Moura,
(2018) *Direito Comparado*, vol. II, Almedina.
WANDT, Manfred,
(2020) *Gesetzliche Schuldverhältnisse*, 10. Auflage, Vahlen.
WEILER, Frank,
(2021) *Schuldrecht, AT*, 6. Auflage, Nomos.
WESSELS, Johannes/BEULKE, Werner/STAZGER, Helmut,
(2020) *Strafrecht, AT*, 50 Auflage, C.F. Müller.